



PORTARIA N. 814/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria Conjunta PRESI e COGER nº 32/2023, que criou o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001300-90.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 1100/2023 e 1156/2023, ambas desta Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente